

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de junho de 2020 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Leis

LEI Nº. 013/2020.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM CESSÃO DE USO, UM EQUIPAMENTO AGRÍCOLA USADO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BAIRRO BARREIRINHO – APBB, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante cessão de uso, pelo prazo de 15 (quinze) anos, um equipamento agrícola usado de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR à Associação dos Produtores do Bairro Barreirinho - APBB, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.779.325/0001-38, com sede no Sítio São José, s/nº, Bairro Barreirinho, zona rural do Município de Santana do Itararé/PR.

**Art. 2º.** O equipamento possui a seguinte descrição: 01 (uma) carreta agrícola basculante, marca A/C/CAM, Com capacidade de carga 7 toneladas, Carroceria metálica, Sistema basculante hidráulico, 2 Eixos, 4 Rodas, pneus aro 16, inscrita no patrimônio sob o nº 008709.

**Parágrafo único:** O equipamento agrícola foi avaliado pela Comissão Especial em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Laudo de Avaliação, parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** O equipamento agrícola será destinado exclusivamente aos serviços da APBB, sendo vedada a destinação diversa da finalidade social/comunitária prevista no Estatuto da referida associação.

**Art. 4º.** Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, fica desafetada de sua primitiva condição de bem de uso especial, passando à categoria de bem dominial disponível, o bem descrito no artigo 2º desta Lei.

**Art. 5º.** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta da donatária.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

LEI Nº. 014/2020.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR A RECEBER, NA FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA, QUE CONSTITUI EM UMA RUA PERPENDICULAR À RUA DONA VALDOMIRA DA SILVA ISAC, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área urbana de 550,16 m², objeto da matrícula nº 12.985 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR de propriedade de Marisa F. M. Lopes – ME, CNPJ/MF sob o nº 08.087.723/0001-81 para regularização da Rua perpendicular à Rua Dona Valdomira da Silva Izac, centro, na cidade de Santana do Itararé/PR.

**Art. 2º.** O mapa e memorial descritivo do imóvel encontra-se inserido no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas de Escritura Pública, tributos, e o devido Registro na Serventia de Imóveis serão encargos exclusivos da empresa doadora.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA  
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)99658187 Fax  
hjrbcb@gmail.com.br

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Propriedade: PARTE DO LOTE Nº 02 DA QUADRA 28.

Local: SANTANA DO ITARARÉ. Comarca: WENCESLAU BRAZ. UF: PR.

Perímetro: 132,54 m. Área: 550,16 m². Matrícula: 12985.

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.372.378,26m** e **E 640.055,98m**; linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA DONA VALDOMIRA DA SILVA ISAC, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°46'27" e 8,50 m até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.372.381,89m** e **E 640.063,67m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°46'27" e 39,84 m até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.372.345,84m** e **E 640.080,65m**; desenvolvimento de 3,15m raio de 5,00 m até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.372.343,59m** e **E 640.082,77m**; desenvolvimento de 14,75m raio de 8,00 m até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.372.330,98m** e **E 640.084,66m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ANA MARIA SODÁRIO, ROSA FÁTIMA GONÇALVES SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°46'27" e 10,30 m até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.372.326,59m** e **E 640.075,35m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com VLADIMIR LIBERATI, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°46'27" e 9,45 m até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.372.335,14m** e **E 640.071,32m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°49'14" e 10,63 m até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.372.345,77m** e **E 640.071,29m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com VANDERLEI BARBIERI PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°46'27" e 35,92 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 14 de Abril de 2020.

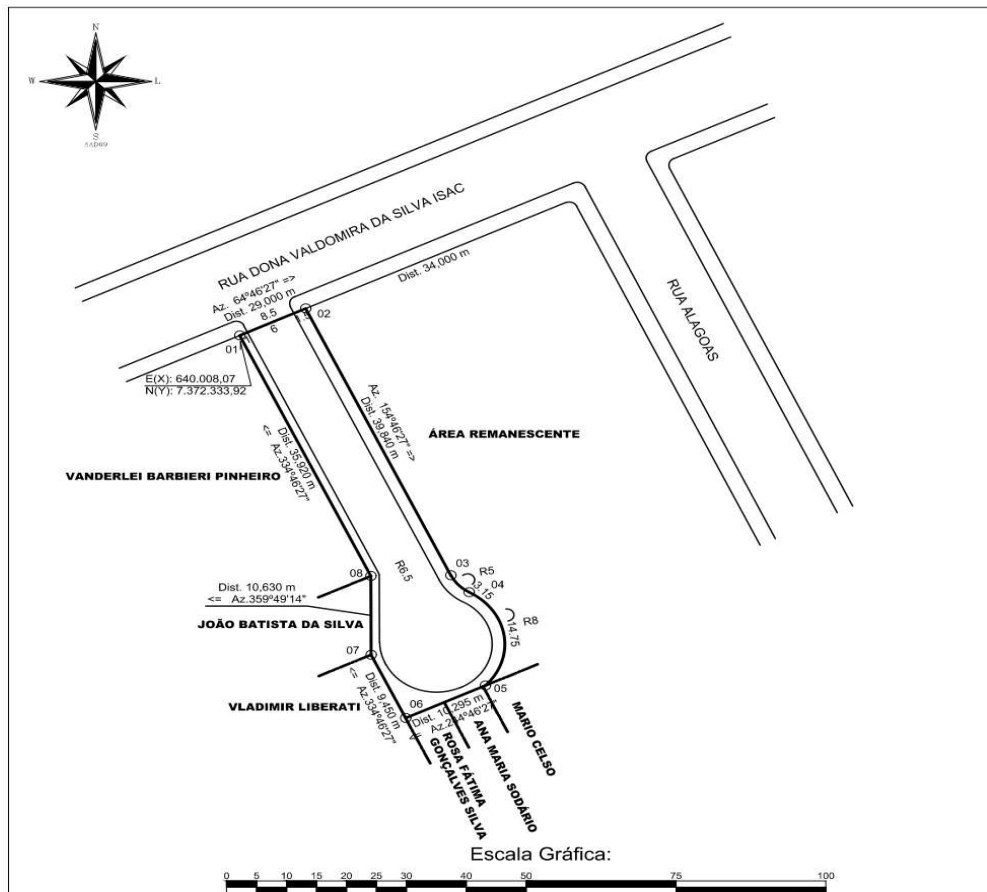
CESAR MARANGON.  
ENGENHEIRA CIVIL.  
CREA: 16388-D/PR.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de junho de 2020 | PÁGINA: 2



PROJETO:

ÁREA DESTACADA

PRANCHA:

1

Nº PRANCHAS

1/1

TÍTULO:

ÁREA DESTACADA DO LOTE Nº 02 DA QUADRA 28

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

COMARCA:

WENCESLAU BRAZ - PR.

MATRICULA:

12985.

ÁREA:

550,16 m².

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

RESPONSÁVEL:

CESAR MARANGON  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR-16388/D

PROPRIETÁRIO:

MARISA F. M. LOPES - ME.  
CNPJ - 08.087.723/0001-81.

ESCALA:

1/750

DATA:

14/04/2020

DESENHO:

ALAIN JR. DOMINGUES

A4 = ( 297 X 210 )

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de junho de 2020 | PÁGINA: 3

## Portarias

### PORTARIA Nº 227/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 43, II, e § 1º, § 2º, do artigo 45 da Lei Complementar nº 08/2013, à servidora Maria Neuci de Anhaia Silva, matrícula nº 21294, a incorporação do anuênio do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza para o novo cargo de Escriturário, em razão de ter sido aprovada no concurso público edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 003/2020

Certifico para os devidos fins que EDSON FERREIRA ALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.903.761-X SSP-SP, foi convocado através de correspondência enviada pelo correio com A. R. (Aviso de Recebimento) e no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de MOTORISTA, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2016 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2016.

Porém o candidato aprovado para o cargo de MOTORISTA, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 07/2020 de 04 de junho de 2020, o que era de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência para a entrega de documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 19.7 do Edital do Concurso Público 001/2016, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Motorista, EDSON FERREIRA ALVES, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé - PR, em 18 de junho de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para os setores da municipalidade, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 02/07/2020, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 02/07/2020, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 010/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

**SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, no valor de R\$: 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Santana do Itararé, 18 de junho 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 783/2019 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO - SESA FUNSAUDE.

Valor: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2020.

Data da Vigência do Contrato: 18/06/2021.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de junho de 2020 | PÁGINA: 4

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 011/2020 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

**WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$: 56.990,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Santana do Itararé, 18 de junho 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 1205/2017 E RESOLUÇÃO Nº 615/2019 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIGIASUS.

Valor: R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2020.

Data da Vigência do Contrato: 18/06/2021.

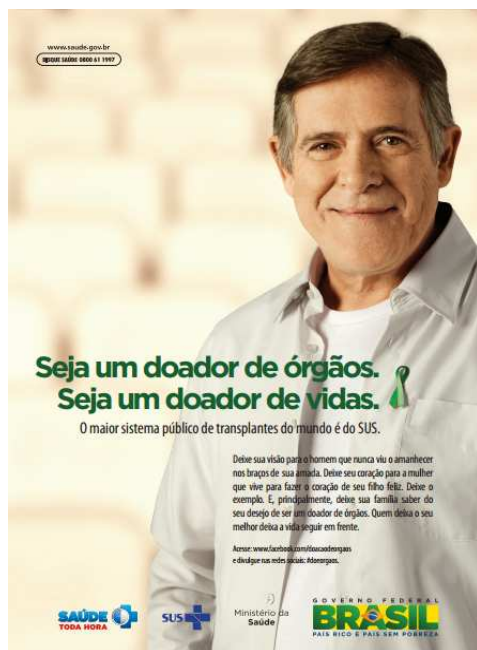
## ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 012/2020.

Às 15:00 horas do dia 18 do mês de junho do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 206/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 023/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, conforme determina o item 7.16 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.15.

**7.15** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foi analisada/conferida a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**      **JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
PREGOEIRA      MEMBRO

**ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO**  
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



**ANEXO I**

**SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

| Item | Qtde. | Uni | Especificação Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unitário  | Total            |
|------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 01   | 01    | Uni | <ul style="list-style-type: none"> <li>● AUTOMÓVEL HATCH 1.0, 5 passageiros</li> <li>1. MARCA/MODELO (FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0)</li> <li>1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano) 2020/2020 0 (Zero Km)</li> <li>2. MOTOR</li> <li>2.1. Marca (Fiat)</li> <li>2.2. Motorização 1.0</li> <li>2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV) 75 CV (E) 73 CV (G)</li> <li>2.4. Torque máximo (kgf.m) (73,0 (G) / 75,0 (E)</li> <li>2.5. Combustível Gasolina e Etanol (flex)</li> <li>3. TRANSMISSÃO</li> <li>3.1. Tipo Mecânica</li> <li>3.2. Nº de marchas à frente 5 marchas à frente</li> <li>4. DIREÇÃO</li> <li>4.1. Tipo Hidráulica</li> <li>5. PNEUS</li> <li>5.1 Tipo e medidas Da linha de montagem (175/65 R14)</li> <li>5.2 Estepe Sim, da linha de montagem (175/65 R14)</li> <li>5.3 Rodas Aro 14</li> <li>6. FREIOS</li> <li>6.1 Sistema de Freios ABS com EBD</li> <li>7. SISTEMA ELÉTRICO</li> <li>7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts) 12 VOLTS</li> <li>8. CAPACIDADE DE CARGA</li> <li>8.1. Número de passageiros 5 (Cinco)</li> <li>9. PORTAS</li> <li>9.1. Número de Portas 4 (Quatro)</li> <li>9.2. Volume do porta malas 280/290 litros</li> <li>10.0. COR DO VEÍCULO</li> <li>10.1. Cor predominante Branca</li> <li>11. ACESSÓRIOS</li> <li>11.1. Vidros Elétricos Sim, dianteiros</li> <li>11.2. Trava Elétrica Sim, nas quatro portas com acionamento remoto</li> <li>11.3. Sistema de Ar Condicionado Sim</li> <li>11.4. Alarme Sim</li> <li>11.5. Som rádio AM/FM com entrada USB</li> <li>11.6. Desembaçador traseiro Sim</li> <li>11.7. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN</li> <li>11.8. Logomarca do logotipo 2 adesivos conforme modelo fornecido</li> <li>11.9. Itens de Segurança Previsto em legislação</li> <li>12. GARANTIA 12 meses da entrada em operação</li> <li>13. TREINAMENTO DE MOTORISTAS Entrega Técnica (Sim)</li> </ul> | 42.700,00 | 42.700,00        |
|      |       |     | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | <b>42.700,00</b> |

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
**PREGOEIRA**

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
**MEMBRO**

**ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO**  
**MEMBRO**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO N° 1511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de junho de 2020 | PÁGINA: 6

**ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 013/2020.**

Às 16:00 horas do dia 18 do mês de junho do ano de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 206/2020, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 024/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, conforme determina o item 7.16 do referido edital: A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.15.

**7.15** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade a Pregoeira e sua equipe de apoio constatou que a empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foi analisada/conferida a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, dor por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**     **JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
**PREGOEIRA**     **MEMBRO**

**ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO**  
**MEMBRO**



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desse documento,  
desde que visualizado através do site:  
**<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>**

**ANEXO I**

**YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**

| Item | Qtde. | Uni | Especificação Mínimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unitário   | Total             |
|------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 01   | 01    | Uni | <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b><br><b>1. MARCA/MODELO</b> (Marca XCMG / Modelo XE215BR)<br><b>1.1. Fabricação/Série</b> Última série, nova, zero hora<br><b>2. MOTOR</b><br>2.1. Marca/ Modelo (Marca Cummins / Modelo QSB6.7)<br>2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP) 150 HP (com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)<br><b>3. MATERIAL RODANTE</b><br>3.1. Largura das sapatas 700 mm<br>3.2. Nº de roletas inferiores 7 (de cada lado)<br>3.3. Nº de roletas superiores 2 (de cada lado)<br><b>4. CARREGADOR FRONTAL</b><br>4.1. Comprimento da lança 5.700mm<br>4.2. Comprimento do braço de penetração 2.700mm<br>4.3. Capacidade coroada da caçamba 1,20 m³<br>4.4. Altura máxima de carregamento (6.580 mm)<br>4.5. Alcance ao nível do solo (9.940 mm)<br>4.6. Profundidade de escavação (6.460 mm)<br><b>5. PESO</b><br>5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg) 21.800 Kg<br><b>6. CABINE</b><br>6.1. Cabine fechada com Ar condicionado de fábrica Sim, com proteção ROPS e com sistema de Ar Condicionado de Fábrica.<br><b>7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS</b><br>7.1. Sistema de iluminação Para Trabalho Noturno<br>7.2. Silencioso Sim<br>7.3. Buzina e Sirene de Ré Sim<br>7.4. Limpador de pára-brisa Sim<br>7.5. Adesivo do logotipo Conforme modelo a ser fornecido<br><b>8. GARANTIA</b> 12 meses da entrada em operação<br><b>9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES</b> (duração) 8 Horas<br><b>10. Manual (is)</b> Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa. | 406.890,00 | 406.890,00        |
|      |       |     | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | <b>406.890,00</b> |

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA

**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
MEMBRO

**ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO**  
MEMBRO



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1511 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de junho de 2020 | PÁGINA: 8

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ</b><br><b>CNPJ:</b> 76.920.826/0001-30 <b>Telefone:</b> (43) 3526-1458<br><b>Endereço:</b> Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro<br><b>CEP:</b> 84970-000 | <b>Pregão presencial</b><br><b>15/2020</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Número Processo:</b> 26/2020<br><b>Data do Processo:</b> 29/05/2020 |

#### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (01) LINK DEDICADO FULL DE 800 MEGAS, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 256 IP'S VALIDOS POR 12 MESES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA INTERNET GRATUITA DO MUNICÍPIO.

#### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

No dia 18/06/2020 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 206/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 26/2020 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas. Após análise da documentação verificou que todas apresentaram sua documentação e foram habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital, A Pregoeira questionou os representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo.

**Participante: EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qtd.   | Unidad | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------|----------------|-------------|
| 2    | Serviço de manutenção da internet gratuita do Município (Município disponibiliza internet à população urbana e alguns bairros rurais) com respectivas torres de repetição localizadas em 8 pontos: Torre I -Localização Radio FM; Torre II: Bairro Bebedouro; Torre III: Localização no Lago Municipal; Torre IV: Localização na Igreja Presbiteriana; Torre V: Localização na Praça Municipal; Torre VI: Localização Na pedreira; Torre VII: Localização Bairro salto da guabiroba, Torre VIII: Localização Caixa Agua da Sanepar. IX: Torre Localizada no bairro da Agua da Onça (Perto da ponte do Zé Mota); X: Torre Localizada no bairro do Tijuco Preto; XI: Torre Localizada na Rua Padre João Luciano, Bairro Vila Koproski; XII: Torre Localizada na Avenida Padre Antônio Otero Soares, nº 85 (Posto de Saúde); XIII: Torre Localizada na Rua Álvaro Luiz Pereira nº 80 (Pátio Rodoviário); XIV: Torre do Bairro Barreirinho; XV: Torre Agua Branca (Torre do Itamar); XVI: Torre Bairro Campina 1; XVII: Torre Bairro Campina 2; XVIII: Torre Manduri. Manutenção de servidores: 1 Servidor Mikrotik, 1 Servidor Linux, 1 Servidor Server 2012. Manutenção de redes de dados, manutenção de redes lógicas, ou seja, rede wireless ou rede cabeada, Instalação de novos pontos de internet conforme demanda, inclusive para eventos temporários, festivos do município. Interligação de todos os departamentos municipais por meio de rede sem fio exclusivo do Município. (Áreas Urbanas e Rurais) O Fornecedor devera disponibilizar um técnico no local em 60 minutos após a abertura do chamado. | 12,000 | MÊS    |       | 3.800,000      | 45.600,00   |

Total do Participante: 45.600,00

**Participante: NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI - ME**

| Item | Especificação                                  | Qtd.   | Unidad | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------|--------|--------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Fornecimento de (01) Link dedicado full de 800 | 12,000 | MÊS    |       | 14.350,000     | 172.200,00  |

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
 Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
 da garantia de autenticidade desde documento,  
 desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



megas, com entrega em fibra óptica com no mínimo 256 ip's válidos. O fornecedor do link deverá fornecer o serviço com dupla abordagem (2 serviço de entrada de link para redundância). O fornecedor deverá disponibilizar um técnico no local em 60 minutos após a abertura do chamado.

Total do Participante: 172.200,00

Total Geral: 217.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 18/06/2020

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

EDER HENRIQUE DE CARVALHO  
(EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979)

\_\_\_\_\_

JULIANO VILAS BOAS  
(NET-MAX TECNOLOGIA EIRELI - ME)

\_\_\_\_\_

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES  
PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

JOSE CARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



#### C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

ATA

#### Reunião Extraordinária

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte (18/06/2020) as 09:00hrs reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Saúde-CMS, os membros do Conselho Municipal de Saúde (Conforme decreto 018/2019), para uma Reunião Extraordinária. Dando início a reunião tomou a palavra o presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS Sr. **Napolião da Silva Guimarães**, onde cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um e abordou a pauta da Reunião que seria a **Aquisição de um VEÍCULO** para a **ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL**, sendo que o montante de **R\$ 69.000,00** [sessenta e nove mil reais] é o valor que se tem em caixa da Assistência Farmaceutica Municipal, e que após a aquisição do veículo, o saldo restante será destinado a Custeio para compra de Equipamentos exclusivo para a Farmácia Municipal. , após explicação da utilidade desse veículo foi **APROVADO** por unanimidade.

Nada mais tendo a tratar e a constar eu Napolião lavrei a presente **Ata** que ficou assinada por mim e demais presentes.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Alice das Brotas Lima Guimarães

*[Assinatura]*  
Napolião da Silva Guimarães  
Presidente do CMS

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Jesiane Ferreira

*[Assinatura]*  
Leopoldo Henrique Botelho da Oliveira



1511do-19junho2020.pdf

Código do documento 2255c53a-3ba3-4cc1-8090-c879590361ca

## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 19 Jun 2020, 20:03:48

Documento número 2255c53a-3ba3-4cc1-8090-c879590361ca **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-19T20:03:48-03:00

### 19 Jun 2020, 20:04:54

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-19T20:04:54-03:00

### 19 Jun 2020, 20:05:02

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 62184) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-06-19T20:05:02-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b49efdf17b8e46df70a17dbf84e36c97e6bc8c04967d5d7b4e6e0de37c3b3f8e

(SHA512):20d2ba11cf93c57520095de1b61ba21da620be9a6a3f27a9f319b68c94c855ac6f22bdc91b07b064068543b6773f4e56836c0b43053b4d87897a4d3e395ba93a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**